



TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO 025/2021

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste/MT, no uso das atribuições e de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93, Resolve, **ADJUDICAR** o item licitado a empresa **POLI ENGENHARIA E COMERCIO LTDA, CNPJ: 01.379.965/0001-08**, estando de acordo com as exigências do edital ficando vencedora com o valor total de R\$ 75.336,25 (setenta e cinco mil, trezentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos), e, **HOMOLOGAR** o presente processo licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 001/2021, tipo menor preço, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de alambrado com mureta na escola, posto de saúde e ginásio esportivo localizados na Aldeia Indígena Água Limpa, e **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da empresa vencedora.

Santo Antônio do Leste - MT, 02 de agosto de 2021.



JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES
PREFEITO MUNICIPAL

O Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, do município de Santo Antônio de Leverger, Estado Mato Grosso, nomeado na Portaria Nº 050/GP/2020, no uso de suas atribuições que lhe confere a Legislação Municipal e considerando a deliberação do Conselho em Reunião Extraordinária do dia 12/07/2021;

RESOLVE:

Art. 1º. – Aprovar a **Emenda Parlamentar de Relator no Valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) do Parlamentar Nery Geller, Recurso para Investimento e aquisição de um Veículo, Eletrodomésticos e Equipamentos Industriais de cozinha, para um Restaurante Popular.**

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Santo Antônio de Leverger – MT, 12 de Julho de 2021

Renato Augusto da Silva Barreto

Presidente do CMAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO LESTE

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2021

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 008/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO 058/2021

O Município de Santo Antônio do Leste, através do seu Pregoeiro, designado pela portaria nº 117/2021 de 14 de janeiro de 2021, torna público que encontra-se instaurada a licitação, sob a modalidade de **Pregão Eletrônico Registro de Preços nº 009/2021**, por **MENOR PREÇO**, conforme descrito neste edital e seus anexos, em conformidade com o Decreto 10.024 de 20 de setembro de 2019, subsidiariamente a Lei Federal 8.666 de 21 de junho de 1993, o que determina a Lei complementar nº 123/2006, 147/2014 e suas alterações e demais exigências deste Edital.

OBJETO: Registro de Preços para futura e eventual aquisição de medicamentos, insumos e materiais hospitalares destinados a manutenção do fundo municipal de saúde.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: À Partir do dia 03 de agosto de 2021.

DO ENCERRAMENTO DAS PROPOSTAS: Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta e os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: Dia 12 de agosto de 2021, às 09:00 horas. (HORÁRIO DE BRASÍLIA - DF).

ENDEREÇO ELETRÔNICO: www.bllcompras.org.br

LOCAL: O Pregão Eletrônico será realizado por meio do endereço eletrônico acima mencionado, através do Pregoeiro (a) e equipe de apoio. Para todas as referências de tempo será observado o horário de Brasília (DF).

EDITAL: O Instrumento Convocatório e todos os elementos integrantes encontram-se disponíveis para consulta e retirada no endereço eletrônico acima mencionado. Maiores informações e esclarecimentos sobre o certame serão prestados pelo Pregoeiro (a) e Equipe de Apoio no Departamento de Licitações, situado à Av. Goiás, nº 367, Jardim Santa Inês – Santo Antônio do Leste-MT, de segunda a sexta-feira, das 07:00 às 13:00, pelo Telefone/Fax: (0xx) 66-3488-1080/1292 ou e-mail: licitacao@santoantoniadoleste.mt.gov.br.

Santo Antônio do Leste/MT, 02 de agosto de 2021.

ERIKS MATOS DA SILVA

PREGOEIRO

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº. 313/2021 DE: 02 DE AGOSTO DE 2021**

CONCEDE FÉRIAS REMUNERADAS A (O) SERVIDOR (A) DAIANY AQUINO SALES DESTA PREFEITURA MUNICIPAL.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES, Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder 15 dias de férias a (o) servidor (a) efetivo (a) **DAIANY AQUINO SALES**, em 02/08/2021 a 16/08/2021, com período aquisitivo de 01/10/2019 a 30/09/2020, com retorno as suas atividades em 17 de agosto de 2021.

Parágrafo Único – O (A) servidor (a) acima citado (a) receberá o adicional de férias previsto em Lei.

Art. 2º - Determinar aos órgãos competentes que tome as providências necessárias para a execução desta portaria.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRA-SE

PUBLICA-SE

CUMPRASE.

GABINETE DO PREFEITO

EM: 02 DE AGOSTO DE 2021

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES PREFEITO MUNICIPAL

Registrada na Secretaria de Administração e Planejamento e Publicada por afixação em local de costume, conforme na legislação em vigor.

LUIS CARLOS REZENDE

SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

**LICITAÇÃO
TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - TOMADA DE
PREÇOS Nº 001/2021**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 001/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO 025/2021

O Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Santo Antônio do Leste/MT, no uso das atribuições e de acordo com o art. 43, VI, da Lei 8.666/93, Resolve, **ADJUDICAR** o item licitado a empresa **POLI ENGENHARIA E COMERCIO LTDA**, CNPJ: 01.379.965/0001-08, estando de acordo com as exigências do edital ficando vencedora com o valor total de R\$ 75.336,25 (setenta e cinco mil, trezentos e trinta e seis reais e vinte e cinco centavos), e, **HOMOLOGAR** o presente processo licitatório na modalidade Tomada de Preços Nº 001/2021, tipo menor preço, cujo objeto é a contratação de empresa para execução de alamedado com mureta na escola, posto de saúde e ginásio esportivo localizados na Aldeia Indígena Água Limpa, e **DETERMINO** que sejam adotadas as medidas cabíveis para contratação da empresa vencedora.

Santo Antônio do Leste - MT, 02 de agosto de 2021.

JOSE ARIMATEIA VIEIRA ALVES

PREFEITO MUNICIPAL

**PREFEITURA/RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 314/2021. DE: 02 DE AGOSTO DE 2021.**